

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: E-03/100.129/2006

INTERESSADO: FACULDADE DA REGIÃO DOS LAGOS - FERLAGOS

PARECER CEE Nº 006/2008

Reconhece o Curso de Letras, Licenciatura Plena em Português-Literatura e Português – Inglês, por 3 (três) anos, a ser ministrado pela Faculdade da Região dos Lagos – **FERLAGOS**, mantida pela Fundação Educacional da Região dos Lagos, com sede na Avenida Professora Julia Kubistcheck, nº 80, Jardim Flamboyant – Cabo Frio.

HISTÓRICO

A Fundação Educacional da Região dos Lagos - **FERLAGOS**, Mantenedora da Faculdade da Região dos Lagos, neste ato representado por sua Presidente Professora Andréa Maria Ferreira de Oliveira, solicita a este Conselho a renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, nas Habilitações em Português-Inglês e Português-Literatura.

O Parecer CEE nº 030/2004, publicado no DOERJ de 02/08/04, pág. 27, renova, pelo prazo de 2(dois) anos, o Reconhecimento do Curso de Letras nas habilitações em Português -Literatura e Português -Inglês, determinando as seguintes medidas:

- a criação de mecanismo que incentive o desenvolvimento de práticas investigativas, de iniciação à pesquisa, como plano de atuação acadêmica, de modo a perseguir a permanente melhoria de qualidade do curso e alargamento;
- reformular o regime de trabalho, de forma que o corpo docente não seja constituído exclusivamente de horistas, no sentido de favorecer práticas acadêmicas de atendimento aos alunos, inter-relacionamento entre professores e planejamento de atividades;
- aperfeiçoar o plano de carreira, com níveis e padrão salarial que, além de estruturar, de modo claro, os cargos e funções docentes, podem funcionar como incentivo maior à busca de titulação;
- incrementar a aquisição dos títulos e assinaturas de revistas especializadas que darão maior suporte às ementas, observando-se a necessidade de volumes disponíveis para empréstimo.

1. Da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora designada pela Portaria CEE nº 366, de 08/08/2007, publicada no DOERJ de 28/08/07, pág. 12, constituída pela Professora Doutora em Educação Lia Faria, pela Mestre em Letras Many Kyrillos e pela Assessora Técnica do CEE, Professora Lucia de Fátima Kimus Dias, mat. nº 107.972-8, para verificarem, in loco, as condições de reconhecimento, concluíram que "considerando a preocupação e o cuidado dos gestores e do corpo docente em atender e cumprir as exigências curriculares guiadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e, as recomendações feitas pelas Comissões do CEE, somos favoráveis a concessão do reconhecimento do curso de licenciatura em Letras nas habilitações em Português-Inglês e Português — Literatura" e recomendam "aperfeiçoar o Plano de Carreira e incrementar o Acervo Bibliográfico".

2. Da Fundamentação legal

A formulação do projeto pedagógico de Curso de Letras atende a Resolução CNE/CES 18, de 13/032002, que **e**stabelece as Diretrizes Curriculares, integrantes dos Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001, no que diz respeito a:

- perfil dos formandos nas modalidades de licenciatura:
- competências gerais e habilidades específicas a serem desenvolvidas durante o período de formação:
- conteúdos caracterizadores básicos e os conteúdos caracterizadores de formação profissional, inclusive os conteúdos definidos para a educação básica, no caso das licenciaturas;
 - a estruturação do curso;
 - as formas de avaliação.

O reconhecimento do curso é condição necessária para juntamente com o registro, dar a validade nacional aos respectivos diplomas. Para tal a instituição instrui o processo com os seguintes documentos:

- projeto pedagógico do curso, incluindo número de alunos, turnos e demais elementos acadêmicos pertinentes;
- II. relação de docentes, constante do cadastro nacional de docentes; e
- III. comprovante de disponibilidade do imóvel.

3. Da análise do processo

3.1. Referências Institucionais

3.1.1 - Da mantenedora

Fundação Educacional da Região dos Lagos, criada pela Deliberação nº 98, de 23/1/1072, inscrita no CNPJ sob o nº 28.906.873/0001-87, com sede na Avenida Professora Julia Kubistcheck, nº 80, Jardim Flamboyant – Cabo Frio.

3.1.2 - Da mantida

Faculdade da Região dos Lagos – FERLAGOS, sob a direção do Professor Dr. Carlos Alberto Sepúlveda Alves, ministra cursos de bacharelado e licenciatura, como: Letras, Matemática, Biologia, Geografia e Administração; pós-graduação, *lato sensu*, presencial e a distância, nas mesmas áreas de graduação e de extensão voltados para a comunidade. Conta com um Núcleo de Pesquisa e Consultoria voltada para a oferta de serviços nas várias áreas de ensino; Colégio de Aplicação, com oferta de ensino fundamental e médio: Instituto Ferlagos de Estudos Avançados, Editora e cursos Técnicos Profissionalizantes.

4. Identificação do Curso

O Curso de Letras foi criado em 1974 com os cursos de licenciatura curta em Letras, Habilitações Português-Literatura/ Português – Inglês, a partir do Parecer CEE/RJ nº 560/73 e pelo Decreto nº 73.70/74, tendo seu reconhecimento através do Parecer CEE/RJ nº 451/78 e do Decreto Federal nº 83.480/79, publicado do DOU de 22/05/79. Atualmente, o Curso de Licenciatura em Letras compõe o elenco dos cursos do Instituto Superior de Educação criado em 2003, atendendo a exigências emanadas da Resolução CNE 115/99. Tem como Coordenadora Profª. Cristina Varandas Rubim, Mestre em Estudos de Linguagem.

Dados do Curso: Licenciatura em Português-Literatura e Português-Inglês;

- Titulação: Licenciado em Português e Literatura / Licenciado em Português e Inglês;
- Tipo do Curso: Licenciatura Plena;
- Modalidade do Curso: Presencial Sistema Seriado Semestral;
- Número de semestres letivos: 06(seis) semestres;
- Número de vagas: 100 (cem) vagas dois vestibulares, em janeiro e junho de cada ano, para uma turma de 50 (cinqüenta) alunos;
- Carga Horária total: Português e Literatura: 2.880 horas e Português e Inglês: 3.180 horas
- Integralização do Currículo: Mínimo de 06(seis) períodos e máximo de 12(doze) períodos
- Horário de funcionamento: diurno e noturno.

Processo nº: E-03/100.129/2006

Os cursos estão organizados em núcleos: Conhecimento Específico, Construção Pedagógica e Estágio e Prática.

Em conformidade com a Comissão Verificadora, o quadro docente se encontra "bem equilibrado e qualificado e atento aos aspectos necessários para a formação de valores na formação do aluno", constituído por 21 (vinte e um) docentes, sendo 7 (sete) especialistas, 11 (onze)mestres e 3 (tres) doutores, atuam como horistas (6 h a 15 h/a semanais).

4. Quadro da organização curricular do Curso de Português- Literatura, carga horária , docentes e titulação:

1º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	C/H	DOCENTE TITULAÇÃO	
Língua Portuguesa I	60	Eraldo Ravasco Moreira Maia	Especialista em Língua Portuguesa
Lingüística I	Lingüística I 60		Mestre em Letras
Grandes Livros I	60	Beatriz Sobral Monteiro	Mestre em Letras
Exp.Oral e Escrita I	60	Cristina Varandas Rubim	Mestre em Letras
Estudos Culturais I	60	Carlos Alberto Sepúlveda Alves	Doutor em Ciência da Literatura
Teoria da Literatura I	60	Cláudio de Sá Capuano	Doutor em Letras
MPC	60	Suzete Cidreira dos Anjos Silva	Mestre em Filosofia
Sociologia da Educação	60	Antonio Cruz	Mestre
carga	480		

2º PERÍODO

Língua Portuguesa II	gua Portuguesa II 60 Ione Moura Moreira		Mestre em Língua Portuguesa	
Lingüística II	60	Cristina Varandas Rubim	Mestre em Letra	
Grandes Livros II	60	Beatriz Sobral Monteiro	Mestre em Letras	
Exp.Oral e Escrita II	60	Hylés Vale Ramalho	Especialista em teoria e Prática do Ensino Superior	
Estudos Culturais II	60	Carlos Alberto Sepúlveda Alves	Doutor em Ciência da Literatura	
Teoria da Literatura II	60	Diana Cristina Damasceno Lima Silva	Doutora em Letras	
Filosofia da Educação	60	Suzete Cidreira dos Anjos Silva	Mestre em Filosofia	
Pesq.Prática Educ.I	60	Leonor Maria da Costa Nascimento	Mestre em Educação	
Carga	480			

3º PERÍODO

Língua Portuguesa III	60	Cristina Braga Marques	Especialista em Literatura Brasileira	
L.Portuguesa I	60	Fábio André Cardoso Coelho	Mestre em Lit. Portuguesa	
Grandes Livros III	60	Carlos Alberto Sepúlveda Alves	Doutor em Ciência da Literatura	
Análise do Discurso	60	Cristina Varandas Rubim	Mestre em Letras	
Lit. Juvenil	60	Guilherme Guaral	Especialista	
Lit. Brasileira I	60	Diana Cristina Damasceno Lima	Doutora em Letras	
		Silva		
Língua Latina	60	Beatriz Sobral Monteiro	Mestre em letras	
Psicologia da Educação	60	Isabel Vieira	Mestre	
Pesq. Prática Educ.II	60	Luis Carlos Ferreira	Mestre em Educação	
Carga	540			

Processo nº: E-03/100.129/2006

4º PERÍODO

Língua Portuguesa IV	60	Cristina Braga Marques	Especialista em Literatura Brasileira	
Lit. Portuguesa II	60	Cláudio de Sá Capuano	Doutor em Letras	
Grandes Livros IV	60	Carlos Alberto Sepúlveda Alves	Doutor em Ciência da Literatura	
Oficina de Criação Literária	60	Eraldo Ravasco Moreira Maia	Especialista em Língua Portuguesa	
Lit. Juvenil II	60	Guilherme Guaral	Especialista	
Lit. Brasileira II	60	Diana Cristina Damasceno Lima Silva	Doutora em Letras	
Didática	60	Francisco Carlos de Mattos	Mestre em Educação	
Pesq. Prática Educ.Ili	60	Cristina Varandas Rubim	Mestre em Letras	
Carga	480			

5º PERÍODO

Língua Portuguesa V	60	Ione Moura Moreira	Mestre em Língua Portuguesa
Lit. Portuguesa III	60	Fábio André Cardoso Coelho	Mestre em Lit. Portuguesa
Lit. Africana	60	Cláudio de Sá Capuano	Doutor em Letras
Lit. Brasileiras III	60	Diana Cristina Damasceno Lima Silva	Doutora em Letras
Trab.Final de Curso I	60	Luiz Manoel da Silva Oliveira	Mestre em Letras
Políticas Educacionais	60	Izabeti	Mestre
Didática II	60	Francisco Carlos de Mattos	Mestre em Educação
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	60	Ione Moura Moreira	Mestre em Língua Portuguesa
Carga	480		

6º PERÍODO

Língua Portuguesa VI	60	Eraldo Ravasco Moreira Maia Especialista em Língua Portu			
Lit. Brasileira IV	60	Diana Cristina Damasceno Lima	Doutora em Letras		
		Silva			
Trab.final de Curso II	60	Luiz Manoel da Silva Oliveira	Mestre em Letras		
Inform. Aplicada à Prat.Docente	60	Claudia Simões Pinto	Mestre em Ciências Pedagógicas		
Estágio	60	Ione Moura Moreira	Mestre em Língua Portuguesa		
Educação do Século XXI	60	Luis Carlos Ferreira	Mestre em Educação		
Metodologia do Ensino de	60	Fábio André Cardoso Coelho	Mestre em Lit. Portuguesa		
Literatura					
Carga	420				

1. Quadro da organização curricular do Curso de Português-Inglês, carga horária , docentes e titulação:

1º PERÍODO

1 1 2111050				
COMPONENTE CURRICULAR	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	
Língua Português I	60	Eraldo Ravasco Moreira Maia	Especialista em Língua Portuguesa	
Língua Inglesa I	60	Monica Castello Branco de Oliveira	Mestre em Literaturas de Língua Inglesa	
Lingüística I	60	Cristina Varandas Rubim	Mestre em Letras	
Grandes Livros I	60	Beatriz Sobral Monteiro	Mestre em Letras	
Cultura Anglo-Americana I	60	Carlos Eduardo Sousa Ildefonso	Mestre em Literaturas de Língua Inglesa	
Exp. Oral e escrita I	60	Monica Cabral	Mestre	
Teoria da Literatura I	60	Cláudio de Sá Capuano	Doutor em Letras	
MPC	60	Suzete Cidreira dos Anjos Silva	Mestre em Filosofia	
Sociologia da Educação	60	Eloisa	Mestre	
Carga	540			

2º PERÍODO

Língua Português II	60	Monica Cabral	Mestre		
Língua Inglesa II	60	Monica Castello Branco de Oliveira	Mestre em Literaturas de Língua Inglesa		
Lingüística II	60	Cristina Varandas Rubim	Mestre		
Grandes Livros II	60	Beatriz Sobral Monteiro	Mestre em letras		
Cultura Anglo Americana II	60	Carlos Eduardo Sousa Ildefonso	Mestre em Literaturas de Língua Inglesa		
Exp. Oral e escrita II	60	Hylés Vale Ramalho	Especialista em Teoria e Prática do		
			Ensino Superior		
Teoria da Literatura II	60	Diana Cristina Damasceno Lima	Doutora em Letras		
		Silva			
Filosofia da Educação	60	Suzete Cidreira dos Anjos Silva	Mestre em Filosofia		
Pesq.Pratic.Educ.I	60	Leonor Maria da Costa Nascimento	Mestre em Educação		
Carga	540				

3º PERÍODO

		0 : 2::::020		
Língua Português III	60	Cristina Braga Marques	Especialista em Literatura Brasileira	
Língua Inglesa III	60	Luiz Manoel da Silva Oliveira	Doutor em Letras	
Lit.Inglesa I	60	Monica Castello Branco de Oliveira	Mestre em Literaturas de Língua Inglesa	
Lit. Portuguesa I	60	Cláudio de Sá Capuano	Doutor em Letras	
Lit. Norte Americana I	60	Carlos Eduardo Sousa Ildefonso	Mestre em Literaturas de Língua Ingles	
Língua Latina	60	Beatriz Sobral Monteiro	Mestre em Letras	
Lit.Brasileira I	60	Carlos Alberto Sepúlveda Alves	Doutor em Ciência da Literatura	
Psicologia da Educação	60	Isabel Rodrigues	Mestre	
Pesq.Pratic.Educ.II	60	Leonor Maria da Costa Nascimento	Mestre	
Carga	540			

4º PERÍODO

Língua Português IV	60	Cristina Braga Especialista	
Língua Inglesa IV	60	Carlos Eduardo Sousa Ildefonso	Mestre em Literaturas de Língua Inglesa
Lit.Inglesa II	60	Monica Castello Branco de Oliveira	Mestre em literaturas de Língua Inglesa
Lit. Portuguesa II	60	Fabio Coelho	Mestre em Lit. Portuguesa
Lit. Norte Americana II	60	Luiz Manoel da Silva Oliveira	Mestre
Lit.Brasileira II	60	Carlos Alberto Sepúlveda Alves	Doutor em Ciência da Literatura
Didática I	60	Luis Carlos Ferreira	Mestre em Educação
Pesq.Pratic.Educ.III	60	Cristina Varandas Rubim Mestre	
Carga	480		

5° PERÍODO

Língua Português V	60	Ione Moura Moreira Mestre em Língua Portuguesa		
Língua Inglesa V	60	Carlos Eduardo Sousa Ildefonso	Mestre em Literaturas de Língua Inglesa	
Lit.Inglesa III	60	Monica Castello Branco de Oliveira	Mestre em literaturas de Língua Inglesa	
Lit. Norte Americana III	Lit. Norte Americana III 60 Luiz Manoel d		Mestre	
Trab. Final de Curso I	60	Luiz Manoel da Silva Oliveira	Mestre	
Lit.Brasileira III	60	Diana Cristina Damasceno Lima Silva	Doutora em Letras	
Políticas Educacionais	60	Luis Carlos Ferreira	Mestre em Educação	
Didática II	60	Francisco Carlos de Mattos	Mestre em Educação	
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	60	Ione Moura Moreira	Mestre em Língua Portuguesa	
Carga	540			

			,		
60	D	О	\sim	П	\sim

Língua Português VI	60	Eraldo Ravasco Moreira Maia	Especialista em Língua Portuguesa
Língua Inglesa VI	60	Carlos Eduardo Sousa Ildefonso	Mestre em Literaturas de Língua Inglesa
Lit.Brasileira IV	60	Carlos Alberto Sepúlveda Alves	Doutor em Ciência da Literatura
Trab. Final de Curso II	60	Luiz Manoel da Silva Oliveira	Mestre
Inf. Aplicada à prat. docente	60	Vitorio	Mestre
Lit. Norte Americana IV	60	Luiz Manoel da Silva Oliveira	Mestre em Letras
Estágio	60	Ione Moura Moreira	Mestre em Língua Portuguesa
Educação do Século XXI	60	Luis Carlos Ferreira	Mestre em Educação
Metodologia do Ensino de Língua Inglesa	60	Monica Castello Branco de Oliveira	Mestre em Literaturas de Língua Inglesa
Carga	540		

5. Infra-estrutura do curso:

A instituição dispõe de 48 salas, incluindo salas de aula, Diretório Acadêmico, Administração e Coordenação dos cursos; laboratórios de Informática, Modelos Matemáticos, Biologia e Empresa Junior; afora as dependências de uso específico como as salas de direção, de professores, almoxarifado, secretaria e protocolo, cantinas, banheiros, pátios de lazer, quadro de esportes poliesportiva, estacionamento, biblioteca e auditório.

A Biblioteca Camilo Pereira Carneiro Burle contém, no seu acervo livros, periódicos, fitas VHS, DVDs, CD-Rooms nas áreas dos cursos oferecidos; oferece serviços de Comutação Bibliográfica, Livros em Braile, empréstimo domiciliar e atendimento à comunidade em geral.

Consta nos autos o Estatuto da FERLAGOS, Atas das Assembléias, Certidão Conjunta Negativa do Ministério da Fazenda, Alvará de Licença para localização, PDI, Projeto de Auto-Avaliação Institucional.

VOTO DA RELATORA

Considerando a documentação acostada e a conclusão da Comissão verificadora, somos de parecer favorável ao reconhecimento do Curso de Letras, Licenciatura Plena em Português-Literatura e Português –Inglês, por 3 (três) anos, a ser ministrado pela Faculdade da Região dos Lagos – FERLAGOS, mantida pela Fundação Educacional da Região dos Lagos, com sede na Avenida Professora Julia Kubistcheck, nº 80, Jardim Flamboyant – Cabo Frio, a partir da publicação deste Parecer no Diário Oficial.

Recomendamos à Instituição de Ensino o atendimento às seguintes exigências:

- o aperfeiçoamento do plano de carreira, com níveis e padrão salarial que, além de estruturar, de modo claro, os cargos e funções docentes, podem funcionar como incentivo maior à busca de titulação;
- incrementar a aquisição dos títulos e assinaturas de revistas especializadas que darão maior suporte às ementas, observando-se a necessidade de volumes disponíveis para empréstimo.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2008.

Marco Antonio Lucidi – Presidente Francisca Jeanice Moreira Pretzel - Relatora Arlindenor Pedro de Souza José Carlos Mendes Martins Josenilton Rodrigues Nival Nunes de Almeida

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALAS DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 2008.

Homologado em ato de 18/03/2008 Publicado em 25/03/2008 Pág. 11